

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM (X) NÃO () / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

01 NÃO COMPARECEU POLICIAMENTO

02 A EQUIPE MANDANTE APRESENTOU SEGURANÇA PARTICULAR, SR. PAULO ROBERTO CARDOSO, DOCUMENTO: 889721 DP/RS

03 AS DUAS EQUIPES APRESENTARAM REPRESENTANTES. ACFT/HELLO TC, SRA. THAIS DA RACHA SILVA TORRES, RG: 130413016 E CASCADEIRA TC, SR. GLAUCO DAVI LADANCA R. DA SILVA, RG: 303608952

04 A PARTIDA, MARCADA PARA AS 09:00 HORAS, COMEÇOU COM 17 MINUTOS DE ATRASO DEVIDO AO FATO DA EQUIPE CASCADEIRA TC NÃO ESTAR COM ATLETAS SUFICIENTES PARA COMEÇAR A PARTIDA. SENDO ASSIM, A RELAÇÃO FOI ENTREGUE AS 09:00 HORAS, TENDO A CONFERÊNCIA DAS CARTEIRAS EM SEGUIA, INICIANDO O JOGO COM A EQUIPE POSSUINDO 03 ATLETAS, NÚMERO MÍNIMO PARA COMEÇAR A PARTIDA.

05 SEQUE RELATÓRIO DO ÁRBITRO

Rio, 12 / OUTUBRO / 2025

A
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA